

EDITAL nº 002/17 INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

O Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a "2ª Jornada Nacional de Direito Material e Processual do Trabalho", a se realizar em Brasília/DF, no período de 9 a 10 de outubro de 2017, em parceria com a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), com o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT) e com a Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (ABRAT).

1 - DO EVENTO

- 1.1. A 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho ocorrerá em Brasília/DF, nas dependências do Ministério Público do Trabalho/MPT e do UniCeub.
- 1.2. A programação preliminar da 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho estará disponível no hotsite do evento (www.jornadanacional.com.br) e as inscrições realizar-se-ão de 1º a 25 de setembro de 2017.

2 - DAS VAGAS

- 2.1. A 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho disponibilizará 480 (quatrocentos e oitenta) vagas para as comissões temáticas, destinadas a bacharéis em Direito, magistrados do Trabalho, procuradores do Trabalho, advogados trabalhistas e auditores fiscais do Trabalho, que serão nomeados participantes.
 - §1º. Dessas vagas, 70% (setenta por cento) serão reservadas a juízes do Trabalho e 30% serão reservadas a bacharéis em Direito, procuradores, advogados e auditores fiscais.
 - §2º. Em caso de não aproveitamento dos percentuais por uma das representações, as vagas serão redirecionadas para as demais representações, nos termos abaixo.
 - §3º. Todas as inscrições requeridas estarão sujeitas à capacidade física para a recepção dos participantes e à proporção do *caput*.



- §4º. Em caráter de excepcionalidade, na hipótese de aumento da capacidade física para a recepção dos participantes, as vagas sobressalentes serão distribuídas conforme a proporção do *caput*.
- 2.2. Ao participante caberá o custeio de todas as despesas (aérea e terrestre) para o evento. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, mas a confirmação da presença no evento dependerá de comprovação aprazada de aquisição de bilhete aéreo e/ou serviços de hotelaria, à exceção dos participantes residentes no Distrito Federal.

3 – DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser efetuada entre os dias 1º e 25 de setembro de 2017, às 23h59min (horário de Brasília), por meio do hotsite www.jornadanacional.com.br.
- 3.2. Para fins de centralização, as inscrições dos juízes do Trabalho nominados pelas Amatras serão realizadas pelas próprias associações, em link a ser divulgado a partir do dia 06 de setembro. As confirmações serão feitas diretamente pelos participantes.
- 3.3. Os prazos para as confirmações de presença no evento, nos termos do item 2.2, serão os seguintes:
 - (a) Magistrados do Trabalho indicados pelas Amatras (inclusive presidentes, diretores e membros para as comissões): até o dia 15/9;
 - **(b)** Magistrados do Trabalho indicados pelos Tribunais Regionais do Trabalho ou por suas Escolas Judiciais (nos termos do Regulamento da 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho): *até o dia 22/9*;
 - (c) Bacharéis em Direito, membros do Ministério Público do Trabalho, advogados trabalhistas e auditores fiscais do trabalho: até o dia 25/9.
- 3.4. A confirmação da presença no evento dependerá necessariamente do envio do comprovante de passagem aérea e/ou reserva de hotel, mediante *upload* na página de inscrição, exceto em relação aos participantes cobertos pelo DDD 61 (que não precisarão fazer o upload de comprovante, *mas também deverão confirmar a presença no evento*).
- 3.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica das inscrições por meio do *site* de que trata o item 1.2, observando-se o número de vagas disponíveis, nos termos do item 2.1 (e, notadamente, o seu §3º). A organização do evento, passadas 48



horas do encerramento dos prazos, divulgará, no site da Anamatra, a relação de todos os inscritos.

3.6. O não envio dos documentos solicitados, no prazo assinalado, implicará no **imediato cancelamento da inscrição**.

4 - DAS DESPESAS

4.1. As despesas de hospedagem, passagem aérea, *transfer* aeroporto-hotel-aeroporto e alimentação correrão por conta de cada participante.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Para mais informações, inclusive sobre o envio de enunciados, consulte o Regulamento da 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho no link https://www.anamatra.org.br/files/Regulamento 2 Jornada site.pdf ou envie um *e-mail para jornada@anamatra.org.br*
- 5.2. Os casos omissos serão decididos, em caráter irrecorrível, pela Diretoria da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Brasília, 1º de setembro de 2017.

GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO Presidente